



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR CIVIL
GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS
SUPERVISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO

**RETIFICAÇÃO - COMUNICADO SPPREV DBS/GAP/SHT Nº 02, DE 28 DE SETEMBRO
DE 2018**

Em retificação ao **COMUNICADO SPPREV DBS/GAP/SHT Nº 02, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**, de 28 de setembro de 2018, onde se lê :

“1. Todos os processos de contagem de tempo para homologação de CTC que forem recebidos pela SPPREV **a partir de 15 de outubro de 2018 (15/10/2018)** - inclusive aqueles que tiverem retornado à origem para o cumprimento de exigências -, deverão estar em conformidade com as alterações promovidas na Portaria MPS 154/2008”

Leia-se:

“1. Todos os processos de contagem de tempo para homologação de CTC que forem recebidos pela SPPREV **a partir de 03 de novembro de 2018 (03/11/2018)** - inclusive aqueles que tiverem retornado à origem para o cumprimento de exigências -, deverão estar em conformidade com as alterações promovidas na Portaria MPS 154/2008”

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria de Benefícios Servidores Públicos
da São Paulo Previdência - SPPREV